

Decreto nº 236 de 28 de maio de 1975

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências.

Salvador Vazão, Prefeito municipal de Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 1º da Lei municipal nº 497 de 22 de maio de 1975,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças, o crédito Especial no valor de Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), destinado a cobrir as despesas com a cobertura do Centro Educacional de São Felix, construindo dito, construindo em convênio com a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação, em igual quantia, da seguinte dotação, consignada no orçamento vigente.

Unidade: Secretaria de Finanças

Programa: 01 - Administração

Subprograma: 07 - Administração Fiscal e Financeira

Projeto: S.F. 01. 07. 1.003 - Amortização de Empréstimos Contratados.

Categorias Econômicas:

4.0.0.0.10 - Despesas de Capital

4.3.0.0.10 - Conferências de Capital

4.3.2.2.10 - Empréstimos internos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Barra do Garças, 28 de maio de 1945

Walden Vazão  
Prefeito Municipal.

Nelson Silva e Oliveira  
Secretário de Finanças.